

**Caetano Pisos**

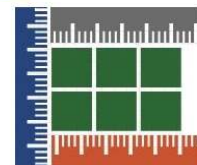
## EMPREITADA DE SERVIÇOS - OBRA CIVIL

Pelo presente contrato de prestação de serviços, as partes, de um lado, como CONTRATANTE, **EDNA PEGORARO FLORÊNCIO GÊNNOVA** pessoa física de direito privado inscrito sob CPF 200.639.201-82 residente a Rua Ytrio Corrêa da Costa nº 170 – Vila Nasser – Campo Grande/MS, do outro lado, **CAETANO E CIA LTDA**, situada na Rua São Ramão nº 37, bairro Santa Luzia em Campo Grande/(MS), inscrita no CNPJ 54.787.671/0001-73 ora representada por Sr Jaison Coutinho inscrito sob CPF N° 958.061.051.72, tem entre si, como justo e contratado o que segue:

1 - Este contrato tem por objeto o Mão-de-obra para serviço de regularização de concreto, piso em concreto sem material e mão de obra de piso em granilite com material, de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, conforme as especificações constantes na Proposta de serviços 063/2025.

<b>Tipos de Despesas</b>	<b>QUANT.</b>	<b>R\$ UNIT.</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
Item 1 –Execução piso Granilite com material da <b>contratada</b>	133 m <sup>2</sup>	R\$ 130,00	R\$ 17.290,00
Item 2 – Mão de obra Regularização contra piso até 8cm vassourado, material por conta da <b>contratante</b>	133 m <sup>2</sup>	R\$ 29,00	R\$ 3.857,00
Item 3 - Execução de rodapé de Granilite com material	32 m	R\$40,00	R\$ 1.280,00
Item 4 – Mão de obra Execução de piso concreto polido, <b>material por conta da contratante (frente do prédio)</b>	86 m <sup>2</sup>	R\$ 29,00	R\$ 2.494,00
			R\$ 24.921,00

2 – O valor total de serviços é de R\$24.921,00 (vinte e quatro mil e novecentos e vinte e um reais) pelos serviços prestados. a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE, uma entrada no início da obra no valor para mobilização e compra de materiais o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e o restante conforme conclusão dos itens conforme tabela acima, os pagamentos



**Caetano Pisos**

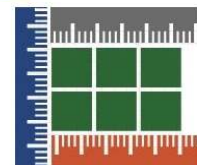
poderão ser efetuados via boleto bancário, depósito ou pix. **Dados bancários:** Banco Sicredi  
Agencia 0913 Conta 51528-4 PIX CNPJ:54787671000173

3 - O (s) preço (s) acima referido (s) constituirá (ão), a qualquer título, a única e completa remuneração da CONTRATADA pela adequada, perfeita e aceita execução deste contrato.

4 - CONTRATADA responderá por todos os prejuízos decorrentes da Inobservância dos prazos acima estipulados, facultado a CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços, executá-los diretamente, ou por terceiros. Nestes casos, a CONTRATADA fará jus ao pagamento dos trabalhos até então executados, nos termos e condições deste contrato.

5 - A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Fornecer equipamentos para realização dos serviços;
- b) Estudar e analisar detalhadamente os projetos, plantas, especificações e memoriais relativos à obra;
- c) Refazer por sua conta e ordem os serviços que a critério da CONTRATANTE tenham sido executados em desacordo com os projetos, plantas, memoriais e normas técnicas aplicáveis;
- d) Transportar seu efetivo necessários para a perfeita execução dos trabalhos;
- e) Empregar na execução dos serviços contratados tão somente operários especializados, capazes, todos devidamente registrados e segurados, nas categorias e quantidades necessárias ao bom andamento dos serviços;
- f) Cumprir todas as disposições legais relativas a higiene e segurança do trabalho;
- g) Fornecer e obrigar que os operários utilizem todos os equipamentos de proteção individual, responsabilizando-se a CONTRATADA, única e exclusivamente, por todo e qualquer acidente de trabalho com o seu pessoal.
- h) Arcar com todas as obrigações decorrentes do presente contrato, em especial, as de natureza tributária, trabalhista, previdenciária;
- i) Responsabilizar-se pelo pagamento dos autos de infração a que der causa, sejam eles de natureza trabalhista ou decorrentes da inobservância das normas de medicina e segurança do trabalho.



**Caetano Pisos**

j) Responder pela boa qualidade dos serviços e solidez das obras, nos termos da lei e do contrato.

k) Fornecer material para execução do piso em granilite

6 - São obrigações da CONTRATANTE:

a) Fornecer todo material e outros elementos e/ou condições que forem necessários a execução dos serviços;

b) Pagar pontualmente pelos serviços executados, conforme medição/itens da proposta periódica;

c) Fornecer material para regularização e execução de concreto polido

7 - A CONTRATADA não poderá subempreiteira ou ceder, total ou parcialmente, este contrato.

8 - É proibido a CONTRATADA executar qualquer alteração, supressão ou acréscimo dos serviços previstos no presente contrato, sem que a CONTRATANTE, previamente, autorize por escrito, sob a forma de aditivo a este ou na forma de novo contrato.

9 - Após aplicação do concreto, o processo de cura (secagem total) é de 30 dias, só após esse prazo é liberado o fluxo de qualquer veículo ou equipamento acima de 2000kg. Caso o prazo seja descumprido e o serviço apresentar falha ou defeito, os custos para conserto serão por conta da CONTRATANTE.

10 - A omissão no exercício de qualquer direito ou a maneira de exercê-lo constituir-se-ão atos de mera liberalidade, não podendo ser entendidos como novação.

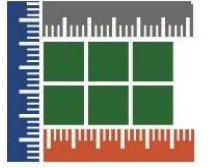
11 - As partes elegem o Foro da Comarca de Campo Grande MS, para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

12 - Estando assim justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, em 2 vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Campo Grande/ MS 02 de dezembro de 2025

EDNA PEGORARO FLORÊNCIO  
GÊNOVA

Jaison Coutinho  
CAETANO E CIA LTDA



**Caetano Pisos**

Assinado digitalmente por 1 pessoa(s): Caetano Pisos  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [digitar.legissuper.com.br/validate/signature/4457-C7EA-ECD2-E60E](https://legissuper.com.br/validate/signature/4457-C7EA-ECD2-E60E) e informe o código: 4457-C7EA-ECD2-E60E





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4457-C7EA-ECD2-E60E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

Status	Signatário
✓	Caetano Pisos

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de verificação:

[digital.legissuper.com.br/validate/signature/4457-C7EA-ECD2-E60E](https://digital.legissuper.com.br/validate/signature/4457-C7EA-ECD2-E60E)